



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 128/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 53/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO, COM RECURSO ASPS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SENDO GESTOR DO CONTRATO SR. EMILIO CARLOS ZANON, FISCAL, RAYANE VICARI E SUPLENTE, JULIANO PANDOLFO, PARA ENTREGA IMEDIATA..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS	1	1	0,54	486,00
	1	2	0,56	504,00
	1	3	0,58	522,00
	1	4	0,61	549,00
	1	5	0,63	567,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 18 de fevereiro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé